

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 – SEMAD/PMB

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), REFERENTE AO CONTRATO 158/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E A EMPRESA URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JORNALÍSTICO E EDUCACIONAIS, PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL OFICIAL E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, INTRANET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS.

SOLICITANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, A Prefeitura Municipal de Benevides celebrou contrato nº. 158/2021, com a empresa URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, tendo em vista a necessidade de obter serviços de produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração.

Contudo, o contrato supracitado terá seu prazo encerrado em 01 de setembro de 2022 e a Prefeitura Municipal de Benevides necessita continuar a usufruir dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses;

Assim, resta clarividente a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Prefeitura Municipal de Benevides possa continuar a persecução ao interesse público municipal.

Benevides/PA, 05 de agosto de 2022.



JOSUÉ LACERDA POMPEU
Secretário Municipal de Administração